



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 115/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
1ª TAÇA DA MADEIRA DE CICLISMO DE ESTRADA – FUNCHAL 2025

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova de ciclismo denominada "1ª Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada", será necessário proceder a alterações temporárias de circulação rodoviária no dia 15 de fevereiro de 2025 (sábado), conforme discriminado abaixo:

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO

O trânsito estará interrompido a partir das 15h30 na Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua Visconde Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Taneiros e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, troço compreendido entre a Av. do Mar e Av. Arriaga.

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

O trânsito ficará condicionado na Avenida Arriaga a este da Avenida Zarco, Rua do Aljube e Rua do Visconde de Anadia, no troço compreendido entre a Ponte do Campo da Barca e Ponte do Mercado.

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

A partir das 15h00 fica proibido o estacionamento existente na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses bem como o acesso ao parque de estacionamento CR7 na Avenida Sá Carneiro.

PRAÇAS DE TÁXI

Os táxis poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não esteja interrompida em caso de emergência.

TRANSPORTES PÚBLICOS

Durante o período de interrupção ao trânsito, os transportes públicos deverão utilizar as seguintes alternativas:

Zona Oeste

Os autocarros deverão circular pela Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (paragem junto à Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa;

Zona Norte

Os autocarros deverão circular na Rua 5 de Outubro, realizando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro, efetuando término na Rua 31 de Janeiro a norte da Ponte Nau Sem Rumo.

Zona Este

Os autocarros deverão circular na Rua do Visconde de Anadia, virando à esquerda na Ponte do Mercado e seguindo em sentido contrário na Rua Brigadeiro Oudinot em direção à Rua D. Carlos I, prosseguindo para Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva "Saca", sendo que o trajeto de saída será efetuado pela Rua Brigadeiro Oudinot.

Os autocarros poderão ainda efetuar término na Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot abaixo da Ponte do Carmo e Rua da Infância.

Os horários e percursos alternativos devem ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que caso os eventos terminem antes da hora prevista, a reposição das condições normais da circulação rodoviária será efetuada por essa entidade.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados, bem como a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e nas instruções da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 11 de fevereiro de 2025.

Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira